

DECISÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E FORMAÇÃO DA NOTA TÉCNICA

PROCESSO DE SELEÇÃO Nº 15/2024 PSC (HIMABA)

A COMISSÃO DE SELEÇÃO do Instituto ACQUA nomeada para o **PROCESSO DE SELEÇÃO Nº 15/2024 PSC (HIMABA)**, para Contratação de empresa especializada na prestação de **SERVIÇOS MÉDICOS NEUROLOGIA PEDIÁTRICA**, reuniu-se para fins de análise e decisão dos documentos de habilitação e financeiro, apresentados pelas empresas interessadas, decidindo nos seguintes termos.

Para melhor atendimento dos usuários que buscam assistência junto à unidade de saúde, este processo fora dividido em dois blocos:

BLOCO 1: Disponibilizar profissionais especializados em Neurologia Pediátrica para realização de atendimento em ambulatório com um mínimo de 100 consultas/mês, para pacientes até 17 anos, 11 meses e 29 dias;

BLOCO 2: Disponibilizar profissionais especializados em Neurologia Pediátrica para realização de pareceres, de acordo com a demanda do nosocômio, sendo uma média de 100 pareceres por mês.

Assim, com entrega inicial de propostas financeira e documentações de habilitação das empresas interessadas em prestar serviços para o dia 27/05/2024, até às 12h (horário de Brasília), foi recebida, via e-mail, das empresas interessadas no presente edital, conforme abaixo:

BLOCO 1:

EMPRESA	CNPJ	\$/ POR HORA TRABALHADA
RCS SOLUÇÕES MÉDICAS S/A	17.386.262/0001-93	R\$ 250,00

A empresa MED SAUDE LTDA, apresentou proposta em desacordo com o Processo de Seleção, conforme segue:

EMPRESA	CNPJ	\$ POR PACIENTE CONSULTA PRESENCIAL
MED SAUDE LTDA	40.341.698/0001-23	R\$ 140,00

BLOCO 2:

EMPRESA	CNPJ	\$ LAUDO EMETIDO
RCS SOLUÇÕES MÉDICAS S/A	17.386.262/0001-93	R\$ 250,00
NEURORT NEUROLOGIA E ORTO	14.582.528/0001-20	R\$ 300,00

A empresa MED SAUDE LTDA, apresentou proposta em desacordo com o Processo de Seleção, conforme segue:

EMPRESA	CNPJ	\$ POR PACIENTE TELECONSULTA
MED SAUDE LTDA	40.341.698/0001-23	R\$ 140,00

Na análise das documentações de habilitação, foram desabilitadas as empresas **MED SAUDE LTDA**, tendo em vista a não apresentação da documentação prevista no edital, letras “B”, “H” e “I” do item 4.2., e, no Item 4.2.1 letras “B”, a empresa também apresentou proposta financeira em desacordo do previsto em edital, e a empresa **NEURORT NEUROLOGIA E ORTOPEDIA**, tendo em vista a não apresentação da documentação prevista no edital, letra “B” do item 4.2, bem como apresentou proposta em desacordo com o previsto em edital.

Nesta senda, considerando que a empresa **RCS SOLUÇÕES MÉDICAS S/A**, CNPJ 17.386.262/0001-93, preenche os requisitos exigidos pelo edital do presente processo seletivo, para o **BLOCO 1** e para o **BLOCO 2**, tendo demonstrado a regular habilitação jurídica, trabalhista e econômico-financeira, comprovou sua idoneidade a Comissão de Seleção decide: declarar como **VENCEDORA DO BLOCO 1 e DO BLOCO 2: RCS SOLUÇÕES MÉDICAS S/A**.

Abre-se o prazo para apresentação de recursos das empresas participantes, nos termos do item 7.2.1 do presente edital.

Vila Velha/ES, 28 de maio de 2024.

COMISSÃO DE SELEÇÃO:



MARIANA ALBERTO DEBS



EDUARDO DIAS LOVATI



CLEYDSON MONTOVANELI ALBERTINO



ELIZA DA SILVA NUNES

Página de assinaturas



Eliza Nunes
111.565.157-93
Signatário



Cleudson Albertino
096.387.897-27
Signatário



Mariana Debs
312.845.058-71
Signatário



Eduardo Lovati
HIMABA
Signatário

HISTÓRICO

- 28 mai 2024** 12:59:07  **Jocilane Motta Oliveira** criou este documento. (Empresa: HIMABA, CNPJ: 03.254.082/0019-18, E-mail: jocilane.oliveira@institutoacqua.org.br)
- 28 mai 2024** 13:22:18  **Mariana Alberto Debs** (E-mail: mariana.debs@institutoacqua.org.br, CPF: 312.845.058-71) visualizou este documento por meio do IP 177.115.153.244 localizado em Santo André - São Paulo - Brazil
- 28 mai 2024** 13:22:55  **Mariana Alberto Debs** (E-mail: mariana.debs@institutoacqua.org.br, CPF: 312.845.058-71) assinou este documento por meio do IP 177.115.153.244 localizado em Santo André - São Paulo - Brazil
- 28 mai 2024** 13:34:38  **Eduardo Dias Lovati** (Empresa: HIMABA, E-mail: eduardo.lovati@institutoacqua.org.br, CPF: 137.736.917-00) visualizou este documento por meio do IP 177.50.17.191 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil
- 28 mai 2024** 13:34:38  **Eduardo Dias Lovati** (Empresa: HIMABA, E-mail: eduardo.lovati@institutoacqua.org.br, CPF: 137.736.917-00) assinou este documento por meio do IP 177.50.17.191 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil
- 28 mai 2024** 13:13:15  **Cleudson Montovaneli Albertino** (E-mail: cleudson.montovaneli@institutoacqua.org.br, CPF: 096.387.897-27) visualizou este documento por meio do IP 201.62.39.189 localizado em Vitória - Espírito Santo - Brazil
- 28 mai 2024** 13:13:49  **Cleudson Montovaneli Albertino** (E-mail: cleudson.montovaneli@institutoacqua.org.br, CPF: 096.387.897-27) assinou este documento por meio do IP 201.62.39.189 localizado em Vitória - Espírito Santo - Brazil
- 28 mai 2024** 13:00:15  **Eliza da Silva Nunes** (E-mail: juridico.himaba@institutoacqua.org.br, CPF: 111.565.157-93) visualizou este documento por meio do IP 201.62.39.189 localizado em Vitória - Espírito Santo - Brazil



28 mai 2024
13:00:21



Eliza da Silva Nunes (E-mail: juridico.himaba@institutoacqua.org.br, CPF: 111.565.157-93) assinou este documento por meio do IP 201.62.39.189 localizado em Vitória - Espírito Santo - Brazil

